

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Da Senhora Shéridan)

Requer o desapensamento do PL n.º 8975, de 2017, ora apensado ao PLS n.º 663, de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa, para que seja reiniciada a sua tramitação ordinária em separado, o desapensamento do PL n.º 8975, de 2017, apensado ao PLS n.º 663, de 2015 tendo em vista que a matéria tem objetivo diferente daquela tratada na respectiva proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O PLS nº 663/2015, apesar de meritório e digno da aprovação desta Casa, não encontra semelhança temática com o projeto de minha autoria. A intenção do projeto oriundo do Senado Federal é coibir doações de servidores em comissão para campanhas políticas e partidos.

Já o projeto de minha lavra tem como objetivo a instituição na legislação eleitoral da figura dos Comitês de Ação Política, com intuito de fomentar a participação da sociedade no processo eleitoral inclusive – mas não apenas – através de doações para campanhas.

Com a convicção da necessidade de tramitação própria, requeiro a Vossa Excelência o desapensamento do PL 8975/2017.

Sala das sessões, em de Novembro de 2017

SHÉRIDAN

Deputada Federal

PSDB/RR